



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 12 de maio de 1978

ANO II — Nº 89

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 4167 DE 28 DE ABRIL DE 1978

Aprova os novos estatutos da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

(Publicado em suplemento a esta edição)

DECRETO Nº 4168 DE 09 DE MAIO DE 1978

Aprova a planta do Setor que menciona

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº 3751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do Processo nº 697.658/77,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aprovada a planta SCE PR. 58/1, que retifica as de nºs SCE PR. 5/1 e 50/1, do Setor de Clubes Esportivos Sul - Trecho 4.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, em 09 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES

DECRETO Nº 4.170 DE 09 DE MAIO DE 1978

Concede isenção de ICM, com base em Convênio, de natureza fiscal, nº. 4/70, de 2 de julho de 1970.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Convênio de natureza fiscal, aprovado pelo Decreto nº 1.386, de 15 de julho de 1970, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 2.836, de 19 de fevereiro de 1975 e tendo em vista o disposto no Decreto Federal nº 81308, de 03 de fevereiro de 1978 e, ainda, o Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

DECRETA:

Art. 1º — As missões diplomáticas, repartições consulares de caráter permanente e as repartições de órgãos internacionais e regionais de caráter permanente de que o Brasil seja membro, poderão adquirir, até 31 de dezembro de 1979, com isenção do Imposto sobre operações relativas à Circulação de Mercadorias, mercadorias destinadas à construção, instalação ou modernização de suas sedes, em Brasília-DF, desde que as referidas mercadorias sejam nacionais e adquiridas de estabelecimento contribuinte deste imposto, sempre em substituição ao direito de importar a mercadoria estrangeira com favor fiscal concedido pela União.

§ 1º — O disposto no "caput" deste artigo aplica-se igualmente às aquisições efetuadas para o mesmo fim, por empresas encarregadas da execução das mencionadas obras, mediante contrato, por administração ou empreitada.

§ 2º — Não se aplica às operações de que trata este artigo o disposto no art. 42, I, 3, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 3.992, de 28 de dezembro de 1977.

Art. 2º — O Departamento da Receita poderá baixar instruções visando a execução do disposto neste Decreto.

Art. 3º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

90º da República e 19º de Brasília.

ELMO SEREJO FARIAS

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

Secretaria do Governo

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, FÁTIMA LEITE COUTINHO, matrícula nº 18.953, da Função em Comissão símbolo FC-03, de Assistente Técnico, da Ad-

ministração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal, a partir de 02 de maio de 1978.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960.

RESOLVE:

Designar MARIA DE FÁTIMA AZEVEDO DA SILVA, para exercer a Função em Comissão símbolo FC-03, de Assistente Técnico, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA

Secretaria de Administração

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº. 3.987/78,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 10.5.76, publicado no "Distrito Federal" nº 71, de 13 de maio do mesmo ano, que aposentou a servidora MARIA DE LOUDES CORDEIRO DE CASTILHO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 885, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item II, e 180, letra "b", da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei nº 6.481, de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único, e 102, item I, alínea "a", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, com a vantagem da Função em Comissão, Símbolo FC-8.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designada para exercer outra função, TELMA NUNES DA SILVA GOMES, matrícula nº 18.740, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DISPENSAR, a pedido, CÉLIA CAMPOS DOMINGUES, Agente Administrativo, Classe "B", Código SA-401.3, matrícula nº 8.308, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº. 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 007.696/78,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, BEN HUR GUIMARAES DE FREITAS, do cargo de Professor de Ensino Médio, Código MG.1-02.19, matrícula nº 6.980, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 6º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.
- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.
- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano
- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.
- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL
do Distrito Federal

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal
Editado pela Divisão de Divulgação da SEA

EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 6º Andar

Telefones: Direto: 225.7803 - PABX - 225.6830 Ramal 312

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual	Cr\$ 400,00
Semestral	Cr\$ 200,00

FUNCIONÁRIOS

Anual	Cr\$ 300,00
Semestral	Cr\$ 150,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido de Cr\$ 325,00 anuais.

MATÉRIA PAGA

Por centimetro de coluna:

Órgãos Governamentais	Cr\$ 6,40
Particulares	Cr\$ 10,00

NUMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

DA MATÉRIA

- Os originais, para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel, tamanho ofício, em espaço dois sem rasuras nem emendas.

Texto datilografado, em tinta preta, em original e 1 (uma) só via, admitindo-se em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos, e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Diário Oficial" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios, e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Diário Oficial", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessoa física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

-(Decreto nº 3.282 de 15.06.76 - "DO" de 16.06.76) e Portaria Nº 199/SEA (Publicada no "DO" Nº 06 de 24/06/76).

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR EUCLIDES DE SOUZA LÓBO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula nº 16.190, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Chefe da Seção de Expediente da Coordenação do Sistema de Material, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o que consta do Processo nº 004.927/78,

RESOLVE:

RETIFICAR o Decreto de 14 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 75, de 20 de abril do mesmo ano, que concedeu aposentadoria voluntária nos termos da Lei Complementar nº 30, de 27 de junho de 1977, observado o artigo 102, item II, da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, a JUVENCI MENDES DA SILVA, no cargo de Trabalhador, Nível 01, matrícula nº 17.409, no Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal, para considerar essa aposentadoria em nome de JUVENCI MENDES SOARES.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VII, do Artigo 20 da Lei nº 3.751 de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

DESIGNAR TELMA NUNES DA SILVA GOMES, matrícula nº 18.740, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-08, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUISIER

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 29/06/76, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 14, de 06/07/76, que nomeou EDSON SOSSAI CIPRIANO, matrícula nº 18.340, para responder pela Chefia do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Cessar os efeitos do Decreto de 29/06/76, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 14, de 06/07/76, que nomeou EDSON SOSSAI CIPRIANO, matrícula nº 18.340, para responder pela Chefia do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Exonerar EDSON SOSSAI CIPRIANO, matrícula nº 18.340, do cargo em comissão DAS-102.2, de Assessor do Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, em virtude de estar sendo nomeado para outro cargo em comissão.

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 09 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do artigo 20, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear EDSON SOSSAI CIPRIANO, matrícula nº 18.340, para exercer o cargo em comissão DAS-101.2, de Chefe do Gabinete da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Distrito Federal, 09 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
WLADIMIR MURTINHO

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MIGUEL ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe "B", código SA-401.3, matrícula nº 9.338, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 01 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 11 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar OTILIO DA SILVA PEREIRA, Agente Administrativo, Classe "A", código SA-401.2, matrícula nº 12.587, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, 11 de maio de 1978

Distrito Federal, 11 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MIGUEL ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe "B", código SA-401.3, matrícula nº 9.338, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 01 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 11 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar a pedido, MIGUEL ALVES RODRIGUES, Agente Administrativo, Classe "B", código SA-401.3, matrícula nº 9.338, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, símbolo FC-06, de Chefe da Seção de Material e Patrimônio da Divisão de Administração Geral da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, a partir de 01 de maio do corrente ano.

Distrito Federal, 11 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
JOSÉ GERALDO MACIEL

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar o Bacharel ERO-NIVALDO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do EP de Técnico de Administração do Detran, para Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula nº 30.875, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Segurança Bancária da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISON

DECRETO DE 08 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula nº 30.875, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Segurança Bancária da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido designado para outra função.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
AIMÉ ALCIBIADES SILVA LAMAISON

Secretaria de Educação e Cultura

Secretaria de Serviços Públicos

Secretaria de Segurança Pública

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20 inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar o Bel. SIRLENE ARAUJO, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula 33.653, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-1, de Assessor Técnico da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, por ter sido nomeado para cargo em comissão.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Bel. AMADEU SANTOS RODRIGUES, Agente Administrativo "C", Código SA-401.4, matrícula 32.255, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, da Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960, com fundamento nos art. 212 e 213 do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, aprovado pelo Decreto n.º 62.127, de 16 de janeiro de 1968 e de acordo com o § 1º do art. 2º do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 2251, de 08.05.73,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o Arquiteto ROMULO JOSE DE MARCHI, de Membro da Junta Administrativa de Recursos de Infrações-JARI, na qualidade de representante do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Nomear o Bel. SIRLENE ARAUJO, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula 33.653, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão DAS-101.1, de Diretor da Divisão de Planejamento, da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ BEZERRA DA COSTA, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula 30.875, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-1, de Assessor Técnico da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar JOSÉ WILSON MARTINS MARANHÃO, Agente Administrativo "B", Código SA-401.3, matrícula 33.597, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-8, de Secretário-Datilógrafo do Gabinete do Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 1978

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei n.º 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar MARCOLINA FERREIRA MIRANDA, Agente de Polícia "C", Código PC-205.3, matrícula 33.841, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC-6, de Chefe da Seção de Cadastro da Divisão de Segurança Bancária da Coordenação de Informações Planejamento e Operações da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS

AIMÊ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON

DESPACHOS

PROCESSO N.º: 007.696/78 INTERESSADO: BEN HUR GUIMARAES DE FREITAS - Mat. N.º 6.980-SEC ASSUNTO: EXONERAÇÃO A PEDIDO

Senhor Governador:

Trata-se de pedido de exoneração formulado pelo interessado.

O processo está devidamente instruído e, nada havendo a opor, proponho seu deferimento.

Brasília, 04 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato. Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 455.772/78 INTERESSADO: DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Fundação Cultural do Distrito Federal, em expediente datado de 13 de abril de 1978, solicita a dispensa de ponto aos professores de português do complexo escolar do Distrito Federal, que assistiram as Conferências do X SIMPOSIO DE LITERATURA DO XII ENCONTRO NACIONAL DE ESCRITORES, na manhã de 18/04 e no dia 19/04 do corrente ano.

A Secretária de Educação e Cultura do Distrito Federal opinou favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, compareceram ao evento nos termos do artigo 1º do Decreto n.º 2.814/74.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 007.154/78 INTERESSADA: CELINA LAMOUNIER D'ALESSANDRO - Mat. 9.305/SEC ASSUNTO: REQUISICÃO (MINISTÉRIO DO TRABALHO)

Senhor Governador:

Pela não autorização do afastamento por não se enquadrar no disposto do parágrafo único do art. 3º do Decreto n.º 2.628/74.

Brasília, 08 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER Secretário de Administração

De acordo. Indefiro. Oficie-se comunicando a impossibilidade de atender à solicitação.

Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 008.233/78 INTERESSADO: VIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Centro de Estudos de Mineração do Grêmio Metalúrgico Louis Ensch da E.E.U.F.M.G. (Departamento de Engenharia de Minas), em expediente datado de 10 de abril de 1978, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do VIII SIMPÓSIO BRASILEIRO DE MINERAÇÃO, a ser realizado em Belo Horizonte-MG, no período de 30 de julho a 05 de agosto de 1978.

O Secretário de Agricultura e Produção manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação do ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, compareceram ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 05 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 008.234/78 INTERESSADO: III CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

O Conselho Brasileiro de Oftalmologia, em expediente datado de 5 de abril de 1978, solicita a dispensa de ponto aos funcionários do Governo do Distrito Federal para participarem do III CONGRESSO BRASILEIRO DE PREVENÇÃO DA CEGUEIRA, que será realizado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, no período de 20 a 22 de agosto de 1978.

A Secretária de Saúde manifestou-se favoravelmente nos termos do artigo 2º do Decreto n.º 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência seja autorizada a liberação de ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, compareceram ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER Secretário de Administração

De acordo. Autorizo. Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 003.987/78 INTERESSADA: MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO - Mat. 885 ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através do Decreto de 10 de maio de 1976, publicado no

"Distrito Federal" n.º 71, de 13 do mesmo mês e ano, MARIA DE LOURDES CORDEIRO DE CASTILHO, Agente Administrativo, Classe "C", Código SA-401.4, matrícula n.º 885, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, foi aposentada nos termos dos artigos 176, item II e 178, item I da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil.

A interessada, em 21 de fevereiro de 1978, requereu a concessão dos benefícios previstos no artigo 2º da Lei n.º 6.481 de 05 de dezembro de 1977, alegando ter exercido função em comissão por prazo superior a 10 (dez) anos.

Ante o exposto, submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, opinando pela retificação do decreto mencionado, para considerar essa aposentadoria nos termos dos artigos 176, item II e 180, letra "b", da Lei n.º 1.711 de 28 de outubro de 1952, com a nova redação dada pela Lei n.º 6.481 de 5 de dezembro de 1977, combinados com os artigos 101, item III, parágrafo único e 102, item I, alínea "a" da Constituição da República Federativa do Brasil, com a vantagem da Função em Comissão, Símbolo FC-8.

Brasília, 02 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato. Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 004.927/78 INTERESSADO: JUVERCI MENDES SOARES - Mat. 17.409-SEA ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE DECRETO DE APOSENTADORIA

Senhor Governador:

Através do Decreto de 14 de abril de 1978, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" n.º 75, de 20 de abril do mesmo ano, JUVERCI MENDES SOARES, Trabalhador, Nível 01, Matrícula n.º 17.409, do Quadro Suplementar de Pessoal do Distrito Federal foi aposentado, aposentadoria voluntária, com o nome JUVERCI MENDES DA SILVA, quando deveria ser JUVERCI MENDES SOARES.

Assim submeto o assunto à elevada consideração de Vossa Excelência, propondo seja considerada essa aposentadoria voluntária em nome de JUVERCI MENDES SOARES.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER Secretário de Administração

De acordo. Lavre-se o ato. Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS Governador

PROCESSO N.º: 003.592/78 INTERESSADO: V CONGRESSO BRASILEIRO DE RELAÇÕES PÚBLICAS ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

A Associação Brasileira de Relações Públicas - Seção Regional do Paraná, em ex-

pediente datado de 1º de dezembro de 1977, solicita a dispensa de ponto dos funcionários do Governo do Distrito Federal que participaram do 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE RELAÇÕES PÚBLICAS, realizado em Curitiba-PR, no período de 19 a 22 de abril de 1978.

O Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim, proponho a Vossa Excelência a liberação do ponto no período referido, aos servidores que, comprovadamente, compareceram ao evento, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado.

Brasília, 04 de maio de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 08 de 05 de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 426.694/78
INTERESSADO: AGUINALDO ANTONIO DE SOUZA - Insc. nº 86.211 - FEDF/CLT
ASSUNTO: DISPENSA DE PONTO

Senhor Governador:

Trata o presente processo de solicitação de dispensa de ponto

ao servidor AGUINALDO ANTONIO DE SOUZA, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", inscrição nº 86.211, contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal, indicado para participar do CURSO DE TREINAMENTO DE DIRIGENTES - TÉCNICOS DO ESPORTE PARA TODOS realizado em Salvador-BA, r, período de 02 a 16 de abril de 1978.

A Secretaria de Educação e Cultura manifestou-se favoravelmente, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 2.814/74.

Assim proponho a Vossa Excelência seja autorizada a dispensa de ponto ao servidor em questão, no período referido, nos termos do artigo 1º do Decreto mencionado, desde que, comprove seu comparecimento.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 08 de maio de 1978

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 373.053/78-PMDF
INTERESSADO: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: MAJORAÇÃO DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA PMDF REGIDOS PELA CLT

Senhor Governador:
No presente processo o Comandante Geral da Polícia Militar do Distrito Federal solicita seja concedida a majoração salarial de 38% (trinta e oito por cento) ao pessoal regido pela Consolidação das Leis do Trabalho, daquela unidade.

Apresentado o assunto a Comissão de Classificação e Acumulação de Cargos, foi, por unanimidade, adotada a seguinte Decisão:

"Pelo atendimento da proposta de majoração de 38% (trinta e oito por cento) dos salários do Pessoal Civil pertencente à Tabela de Emprego Permanente, regido pela CLT, da Polícia Militar do Distrito Federal".

O Senhor Secretário do Governo opinou pelo atendimento da solicitação feita, dada a disponibilidade de recursos orçamentários para cobrir o acréscimo da despesa em apreço.

Diante do exposto, submeto o assunto a elevada consideração de Vossa Excelência.

Brasília, 05 de maio de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo.
Aprovo a Tabela de Emprego Permanente da Polícia Militar do Distrito Federal, fls. 03 do presente processo, e determino que seus efeitos financeiros retroajam a 1º de abril de 1978
Brasília, 08 de maio de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 428.001/78
INTERESSADO: NELCI AIRES DE ALARCAO E OUTRA
ASSUNTO: PERMANÊNCIA NA FEDF

Senhor Governador:

Solicita o Senhor Secretário de Educação e Cultura autorização para que as servidoras NELCI AIRES DE ALARCAO, matrícula nº 3.426, e MARIA LUZIA DA COSTA SILVA, matrícula nº 4.216, que tiveram seus cargos transformados para a Categoria Funcional de Bibliotecário, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, permaneçam a disposição da Fundação Educacional do Distrito Federal, em caráter excepcional, até a conclusão das fases de montagem e implementação da Rede Integrada de Bibliotecas do Sistema Oficial de Ensino do Distrito Federal.

Esta Secretaria reconhece a importância de que se reveste a implantação de Bibliotecas que está sendo realizada pela referida Fundação. No entanto, não vê como atender a presente solicitação, já que tem de suprir a Administração direta com pessoal especializado, no caso a Procuradoria Geral, para onde já foram removidas as servidoras em causa. A Secretaria de Administração não dispõe de outros servidores para preencher os claros de lotação daquela Procuradoria, o que não acontece com a FEDF que poderá mais facilmente substituir as mencionadas funcionárias.

Pelo acima exposto, proponho a Vossa Excelência o não atendimento à presente solicitação, efetivando-se, assim, a lotação das servidoras na Procuradoria Geral.

Brasília, 08 de maio de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Comunique-se ao Secretário de Educação e Cultura.
Em 08.05.78

ELMO SEREJO FARIAS
Governador

PROCESSO Nº: 005.168/78
INTERESSADA: JURACY TORRES SIDRONIO - Insc. 98.807-CLT/FEDF
ASSUNTO: REQUISIÇÃO (DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E RECREAÇÃO-DEFER)

Senhor Governador:

Pela autorização do afastamento, em caráter excepcional, até 31 de dezembro de 1978, sem prejuízo de seus salários.

Brasília, 03 de maio de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

De acordo. Autorizo.
Brasília, 08 de maio de 1978
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

SECRETARIA DO GOVERNO

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 177.244/78
INTERESSADO: Administração Regional do Gama.
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º Item II do Decreto «E» nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718 de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, Inciso I, alínea «F» do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, di nso a licitação no val de Cr\$ 3.262.064,70 (três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, sessenta e quatro cruzeiros e setenta centavos), a favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, para fazer face as despesas com a Iluminação do Estádio de Futebol do Gama.

Brasília, DF., 27 de abril de 1978.

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo.

PROCESSO Nº: 258638/78
INTERESSADO: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 1º, Item II do Decreto «E» nº 340 de 12 de dezembro de 1967, com a nova redação dada pelo Decreto nº 1.718, de 16 de junho de 1971, combinado com o Artigo 3º, Inciso I, alínea «f» do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, dispense a licitação no valor de Cr\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil cruzeiros), em favor da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DE BRASILIA - CEB, para fazer face as despesas com colocação de luminárias em diversos setores da cidade de Geilândia.

Brasília, 05 de maio de 1978

IVAN GUANAIS DE OLIVEIRA
Secretário do Governo

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

LICENÇAS CONCEDIDAS
Interessado: Maria Suzana da Cunha
Matrícula: 951
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 10.04 a 10.05.78
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98—Lei 1711/52

Documento: Atestado Médico nº 0693/78—DSM

Interessado: Eloisa Camila do Couto Cardoso
Matrícula: 3876
Tipo: Licença por motivo de doença em pessoa da família
Período: 17.04 a 01.05.78

Fundamento Legal: Artigo 106—Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico

Interessado: Rosa Maria de Assis Machado
Matrícula: 4351
Tipo: Licença para tratameto de saúde
Período: 19.04 a 18.05.78
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98—Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 0784/78—DSM

Interessado: Maria Izabel de Souza
Matrícula: 5299
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 16.04 a 30.06.78
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99—Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 0688/78—DSM

Interessado: Etevaldo Vilela Dourado
Matrícula: 5819
Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 31.03 a 30.04.78
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 99—Lei 1711/52
Documento: Laudo Médico nº 0618/78—DSM

Interessado: Samuel Dias de Souza
Matrícula: 12445
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 17.04 a 01.05.78

Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98—Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 0726/78—DSM

Interessado: Tereza Maria Souza Pina
Matrícula: 19306
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 03.04 a 03.06.78
Fundamento Legal: Artigos

123, 97 e 98—Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 0625/78—DSM

Interessado: Delma de Jesus Figueiredo Nóbrega
Matrícula: 19344
Tipo: Licença para tratamento de saúde
Período: 04.04 a 18.04.78
Fundamento Legal: Artigos 123, 97 e 98—Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 0695/78—DSM

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE

ATOS DO ADMINISTRADOR

DESPACHO

PROCESSO Nº 136020
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO DA CIDADE SATELITE DO NUCLEO BANDEIRANTE
ASSUNTO: Autoriza a realização de despesa e dispensa de licitação.

DESPACHO:

Autorizo a realização da despesa nos termos do Artigo 30, § 3º, Inciso I das Normas de Execução Orçamentaria e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.537 de 30 de dezembro de 1976, e no uso da competência delegada pelo Inciso I do Artigo 1º do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea "C", Inciso II, do Artigo 3º do Decreto nº 1.703, de

Interessado: Delma de de Jesus Figueiredo Nóbrega
Matrícula: 19344

Tipo: Prorrogação de licença para tratamento de saúde
Período: 19.04. a 03.05.78
Fundamento Legal: Artigos 93, 97 e 98—Lei 1711/52
Documento: Atestado Médico nº 0800/78—DSM

Brasília, 28 de abril de 1978
APARECIDO FRANCISCO BORGES
Chefe da Seção de Pessoal/SEG

31.05.71, dispense a licitação no valor de Cr\$1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), a favor da XEROX DO BRASIL S/A, para fazer face as despesas com a reprodução em xerox de qualquer documento de interesse da Administração da Cidade Sateélite do Núcleo Bandeirante, durante o corrente exercício.

Publique-se e encaminhe-se a Divisão de Administração Geral, para as providências complementares.

Núcleo Bandeirante, 26 de abril de 1978

JOAO DUARTE MOREIRA
Administrador.

PROCESSO Nº: 195.685/78
INTERESSADO: PRONTO
SOCORRO DE ÁGUA E LUZ
LTDA
ASSUNTO: Dispensa de Li-
citação.

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo inciso I, do artigo 1º, do Decreto nº 2.755, de 25 de outubro de 1974, combinado com o disposto na alínea «c», do inciso II, do artigo 3º, do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, ratificado pelo Decreto nº 1850, de 17 de novembro de 1971 dispensa, a favor da Firma PRONTO SOCORRO DE ÁGUA E LUZ LTDA, licitação no valor de Cr\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos cruzeiros), para fazer face as despesas com o escoamento de fossas em diversos locais de Brazlândia. Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração Geral desta A.R., para as providências complementares.

Brazlândia-DF, 02 de maio de 1978

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Administrador Regional de
Brazlândia

PROCESSO Nº: 195.608/78
INTERESSADO: DIVISÃO
DE ADMINISTRAÇÃO
GERAL - RA - IV
ASSUNTO: P.P. Nº 028/78
REFERÊNCIA: CONVITE
Nº 010/78

DESPACHO:

HOMOLOGO, nos termos do que estabelece o Decreto nº 1703 de 31.05.1971, ratificado pelo Decreto nº 1850 de 17 de novembro de 1971, combinado

com o Decreto nº 73140 de 09.11.73, e com base no parecer da Comissão de Licitação, o resultado do Convite nº 010/78 - AR - IV.

Publique-se e encaminhe-se a DAG desta A.R., para as providências pertinentes.

Brazlândia-DF, 5 de maio de 1978.

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Administrador Regional

PROCESSO Nº: 195.328/78
INTERESSADA: COMPA-
NHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL
- NOVACAP.
ASSUNTO: Reconhecimento de
Dívida

DESPACHO:

No uso da competência delegada pelo Artigo 40, Parágrafo 2º, inciso II, do Decreto nº 4.015, de 29 de dezembro de 1977, reconheço a dívida no valor de Cr\$ 242.705,83 (duzentos e quarenta e dois mil, setecentos e cinco cruzeiros e oitenta e três centavos), em favor da COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP - referente a execução de pavimentação asfáltica e tendo em vista o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 067/75 - RA - IV.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Liquidação, do Departamento da Despesa, da Secretaria de Finanças.

Brazlândia-DF, 5 de maio de 1978.

ANTÔNIO NETO DE GODOI
Administrador Regional

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DO PESSOAL

Atos do Chefe

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

MATRIC.	ATESTADO MÉDICO Nº	NOME	LEI Nº 1711/52 FUNDAMENT. ART.	PERÍODO
00.222	0834/78	EDMILSON RODRIGUES MARTINS	93, 97 e 98	19/04/78 a 30/04/78
02.070	0831/78	HUMBERTO DENUCCI	123, 97 e 98	14/04/78 a 13/05/78
11.423	0769/78	PEDRO BUARQUE DE GUSMÃO	93, 97 e 99	30/04/78 a 28/07/78
17.474	0752	MOZART COUTINHO DE CARVALHO	93, 97 e 99	19/05/78 a 31/12/78

VISTO:

Deleto Ferraz dos Santos
Chefe de Seção de Pessoal - RA - IV - Brazlândia

19/05/78 *Luiz Fernando Diniz Borges*
Diretor de Administração Geral - AR-IV
Diretor

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº.
45/78-RA-V, DE 04 DE MAIO
DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PÉRES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, MOISÉS SOARES CINTRA, Assessor do Administrador Regional, MOACIR SEVERINO CARLOS, Diretor da Divisão de administração Geral, JOSÉ

GOMES DA SILVA, Agente Administrativo e CARLOS HUMBERTO DE OLIVEIRA, Secretário Datilógrafo, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo dos serviços de construção do muro de contenção do talude interno e arquibancadas do Estádio Olímpico de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 04 de maio de 1978

FERNANDO CORASSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº.
46/78-RA-V, DE 04 DE MAIO
DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições

que lhe confere o item IV, do artigo 22 do Regimento da Administração Regional de Sobradinho, aprovado pelo Decreto Nº 2.283, de 12 de junho de 1973,

RESOLVE:

Designar, PAULO WILSON PÉRES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras, MOACIR SEVERINO CARLOS, Diretor da Divisão de Administração Geral, ANDRÉ LUIZ BRAVIM, Assistente

Técnico, ANTONIO DA SILVA PIMENTEL, Secretário Datilógrafo e JOÃO TIMÓTEO DE SOUZA NETO, Chefe da Seção de Pessoal, para sob a presidência do primeiro constituírem a comissão encarregada de proceder a vistoria e o recebimento provisório e posteriormente o definitivo dos serviços de construção da calçada da circulação inferior do Estádio Olímpico de Sobradinho-DF.

Sobradinho, 04 de maio de 1978

FERNANDO CORASSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº.
22/78-RA VI, DE 03 DE
ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com base no O.I. nº 15/78-DEFEDF, de 11 de janeiro de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral, FABRÍCIO LEITÃO DE ANDRADE, Chefe da Seção de Material e Patrimônio, ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira e JANIR NUNES FERREIRA, Agente de Cinescopia e Microfilmagem, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a licitação mediante Convite, objeto do Processo nº 235.777/78-RA VI, para aquisição de materiais destinados à execução de reparos nos Estabelecimentos de Ensino de Primeiro Grau da Região Administrativa VI e VIII - Jardim, para a Secretaria de Educação e Cultura.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA-DF, 03 DE
ABRIL DE 1978

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

ORDEM DE SERVIÇO Nº.
23/78-CL/RA VI, DE 10 DE
ABRIL DE 1978

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 21, item IV, do Regimento desta Administração Regional e com base no processo nº 428.973/78-MEC-FEDF, de 14 de março de 1978,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTONIO DE ANDRADE, Diretor da Divisão de Obras, MARIA DOLORES DA COSTA, Assessora do Administrador Regional, VALDIR DE CASTRO, Diretor da Divisão de Administração Geral e ANTONIO ELEUTÉRIO DA SILVA, Chefe da Seção Financeira, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão incumbida de proceder a licitação mediante Convite, objeto do processo nº 235.849/78-RA VI, para reforma do Alojamento nº 03 do Colégio Agrícola de Brasília, para o MEC-FEDF.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

PLANALTINA-DF, 10 DE
ABRIL DE 1978.

WALFREDO DE FREITAS
Administrador Regional

COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO

CENTRAL - CODEPLAN

DIRETORIA

ATA DA 531ª (QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 14 DE ABRIL DE 1978.

ATA DA 532ª (QUINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 1978.

ATA DA 35ª (TRIGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA DA COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANATO CENTRAL - CODEPLAN, REALIZADA NO DIA 10 DE ABRIL DE 1978.

(Publicado em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO
DESPACHO**

PROCESSO N°: 006.629/78
INTERESSADO: JURANDY
POTY MAURICIO-Mat. 4.111-
SEG

ASSUNTO: Lincença para
trato de interesse particular

CONCEDO, nos termos da
delegação de competência es-
tabelecida pelo artigo 1º, inciso
I, do Decreto "E" n° 339, de 12
de dezembro de 1967, e artigo
91, inciso XIV, do Regimento
aprovado pelo Decreto n° 2.978,

de 14 de agosto de 1975, licença
para trato de interesse parti-
cular, pelo período de 02(dois)
anos, de acordo com o artigo 110
da Lei n° 1.711, de 28 de ou-
tubro de 1952.

Brasília, 09 de maio de 1978

JOSE AFFONSO MONTEIRO
DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**CONSELHO DE EDUCAÇÃO****RESOLUÇÃO N° 1/78-CEDF**

Baixa normas para instrução dos processos de propostas ou comunicação de reajuste de anuidades e taxas escolares, para os estabelecimentos de 1º e 2º graus, de pré-escolar, de cursos de suprimento e suplência, para 1978, e dá outras providências.

(Publicado em suplemento a esta edição)

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO**

ATA DA 319a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 320a. REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 313a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 314a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL.

ATA DA 315a. REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

(Publicadas em suplemento a esta edição)

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

**COMPANHIA URBANIZADORA DA
NOVA CAPITAL DO BRASIL**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

A T A da milésima ducentésima sétima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES.

ATA da milésima ducentésima oitava reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES.

ATA da milésima ducentésima nona reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES.

ATA da milésima ducentésima décima reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES.

ATA da milésima ducentésima décima primeira reunião do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário, sob a Presidência do Senhor Secretário de Viação e Obras do Distrito Federal, Engenheiro JOSE REINALDO CARNEIRO TAVARES.

(Publicadas em suplemento a esta edição)

DIRETORIA

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA TRIGÉSIMA QUARTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL,

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA QUADRAGESIMA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL, realizada em caráter extraordinário.

A T A DA MILÉSIMA TRIGÉSIMA QUADRAGESIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA DIRETORIA DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL.

(Publicadas em suplemento a esta edição)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS
DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL**

3º DISTRITO RODOVIÁRIO

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 25
DE ABRIL DE 1978

RESOLVE:

O Engenheiro Chefe do Terceiro Distrito Rodoviário usando das atribuições que lhe confere a Instrução de Serviço "P" número 094/68-DE-DF, de 11.06.1968, baixada pelo Senhor Diretor-Geral do DE-DF,

Aplicar a penalidade disciplinar de ADVERTÊNCIA ao servidor José Dorminato da Rocha, função Pedreiro, Matrícula número 90.084-C, por ter cometido falta grave em serviço.
MILITÃO DA SILVA BASTOS JÚNIOR
Engº. Chefe do 3º. DR-DE-DF

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA

DO DISTRITO FEDERAL

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1978

Processo n°: 625240/77-FZ
Interessado: JOSE ERNANDO MOREIRA GUEDES
Assunto: Requer o arrendamento do lote n° 25 da Colônia Agrícola Estanislau

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO N° 187

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 247ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar o arrendamento do lote n° 25 da Colônia Agrícola Estanislau, ao Sr. JOSE ERNANDO MOREIRA GUEDES, nos termos do Decreto n° 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1978

Processo n°: 620446/78-FZ
Interessado: SERGIO BOECK DOS SANTOS
Assunto: Requer a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 08 do Núcleo Rural do Monjolo.

Relator: JOÃO ALCIDES HOMAR

RESOLUÇÃO N° 188

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 247ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item IX, do artigo 18 do Estatuto, e,

Considerando que o Departamento de Terras Rurais instruiu o processo literalmente dentro das normas estatuidas pelo Decreto n° 2.739, de 16 de outubro de 1974;

Considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto, manifestada pelo Departamento de Assistência Técnica e Extensão Rural;

Considerando o parecer favorável da Procuradoria Jurídica da Entidade, e,

Considerando, finalmente, o parecer do Senhor Relator do processo, Conselheiro JOÃO ALCIDES HOMAR,

RESOLVE:

Autorizar a transferência do Contrato de arrendamento do lote n° 08 do Núcleo Rural do Monjolo, de ANTONIO LEMOS DO PRADO para SERGIO BOECK DOS SANTOS, conforme o disposto no artigo 19 do Decreto n° 2.739/74.

PEDRO DO CARMO DANTAS
Presidente

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

JOÃO ALCIDES HOMAR
Conselheiro

JOSÉ PASSOS PORTO
Conselheiro

RUY DE ARAUJO CALDAS
Conselheiro

ADALBERTO BRANDÃO VENTURA
Conselheiro

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado aos funcionários de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n° 2.580 de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão como integrantes da terceira etapa, no Plano de Classificação de Cargos, mediante transformação de cargos à Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-300, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EDITAL N° 055/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto n° 2.373 de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários a que se refere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto n° 2.580 de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na qualidade de integrantes da terceira etapa, desde que satisfaçam os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos para a Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, Código TAF-300, estruturado pelo Decreto n° 2.550 de 22 de fevereiro de 1974, com alterações constantes no Decreto n° 2.888 de 05 de maio de 1976,

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo, destinado à terceira etapa, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para o preenchimento dos 21 (vinte e um) cargos de lotação existentes na classe inicial da Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, Código TAF-302, do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização.

2. DA CLIENTELA

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo destinado à terceira etapa, todos os funcionários ocupantes de cargos dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, inclusive os que tiverem sido inabilitados tanto em Clientela Originária (primeira etapa), como em Clientelas Secundária e Geral (segunda etapa).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários de que trata o item 2.1, deverão efetivar sua inscrição, em local, data e horário, abaixo discriminados:

3.1.1 - Local : Ginásio de Esportes

3.1.2 - Data : de 15 a 31 de maio de 1978

3.1.3 - Horário : 14 h 30 min às 17 h

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar.

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Contracheque, ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional.

3.2.2 - Juntar: fotocópia, autenticada em Cartório, do Diploma de Curso Superior ou documento de habilitação legal equivalente.

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará sua assinatura e comprovará, para todos os efeitos, a sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação especificará o local, horário e turma onde o candidato participará do Treinamento.

3.4 - A opção pelo horário e local em que desejar frequentar o Curso será feita, pelo candidato, no ato da inscrição, de acordo com a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada turma.

3.4.1 - Será assegurada ao IDR a liberdade de remanejar pessoal inscrito de local e horário, objetivando o equilíbrio de participantes por turma, sendo, para isto, obedecida a ordem decrescente do número de inscrição, por turma.

3.5 - O funcionário não desejando submeter-se ao Treinamento poderá participar do Teste de Desempenho, devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 08 de junho a 07 de julho de 1978, abrangendo um total de 88 (oitenta e oito) horas-aula, por turma.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O Treinamento terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.2.2 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.4 - O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do Treinamento, ficarão a cargo de uma equipe de coordenação sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.5 - As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DO CURRÍCULO

O currículo do curso constará de:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Noções de Direito Civil e Comercial	16 h/a
- Direito e Legislação Tributária	24 h/a
- Contabilidade Geral, Comercial e Industrial	16 h/a
- Técnica de Controle de Arrecadação	24 h/a
- Noções de Estatística	08 h/a

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso.

6.1.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) pontos atribuídos ao teste.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção e a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.2.1 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR.

6.3 - Do Calendário do Teste de Desempenho

6.3.1 - O Teste de Desempenho para a Categoria Funcional de que trata este Edital será realizado no dia 15 de julho de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.3.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.4 - Da Vista do Teste de Desempenho

6.4.1 - Os candidatos terão vista do Teste de Desempenho no dia 27 de julho de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.4.2 - O candidato que não concordar com o resultado do seu teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da vista do mesmo.

6.4.3 - Só terá direito a recurso o candidato que tiver comparecido à vista do Teste de Desempenho.

6.4.4 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.5 - Do Resultado do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - No caso de ocorrer empate na classificação, serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do art. 12 do Decreto nº 2373 de 24 de setembro de 1973, e no artigo 1º do Decreto nº 2548 de 18 de fevereiro de 1974.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado, para recorrerem à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Controlador da Arrecadação, Código TAF-302, do Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 12 de maio de 1978

JOSÉ ANTONIO VASCO DA CUNHA
Superintendente

Homologo o presente Edital.

Brasília, 12 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUÍER
Secretário de Administração do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Processo Seletivo destinado aos funcionários de que trata o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.580 de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no novo Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, mediante transformação de cargos à Categoria Funcional de Datilógrafo, do Grupo - Serviços Auxiliares, Código SA-400, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

E D I T A L Nº 056/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 11 do Decreto nº 2.373 de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários a que se refere o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.580 de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, na qualidade de integrantes da terceira etapa, desde que satisfaçam os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos para a Categoria Funcional de Datilógrafo, do Grupo - Serviços Auxiliares, Código SA-400, estruturado pelo Decreto nº 2.417, de 23 de outubro de 1973, com as alterações constantes no Decreto nº 3.198 de 15 de março de 1976.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo, destinado à terceira etapa, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para o preenchimento dos 257 (duzentos e cinquenta e sete) cargos de lotação existentes na classe inicial da Categoria Funcional de Datilógrafo, Código SA-402, do Grupo - Serviços Auxiliares.

2. DA CLIENTELA

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo destinado à terceira etapa, os funcionários ocupantes de cargos dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, inclusive os que tiverem sido inabilitados tanto em Clientela Originária (primeira etapa) como em Clientelas Secundária e Geral (segunda etapa).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários de que trata o item 2.1, deverão efetuar sua inscrição, em local, data e horário, abaixo discriminados:

3.1.1 - Local: Ginásio de Esportes

3.1.2 - Data: 15 a 31 de maio de 1978

3.1.3 - Horário: 14h30min às 17h

3.2 - No ato de inscrição o candidato deverá satisfazer as seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

- a) Prova de Identidade Pessoal
- b) Contracheque, ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional.

3.2.2 - Juntar: Fotocópia, autenticada em Cartório do comprovante de conclusão do Ciclo Ginásial ou 1º Grau (8ª série).

3.3 - Conferidos os documentos a que se refere os subitens

3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato um Cartão de Identificação, no qual constará a sua assinatura e comprovará para todos os efeitos a sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação especificará o local, horário e turma onde o candidato participará do Treinamento.

3.4 - A opção pelo horário e local em que desejar frequentar o curso será feita, pelo candidato, no ato da inscrição, de acordo com a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada turma

3.4.1 - Será assegurada ao IDR a liberdade de remanejar

pessoal inscrito de local e horário, objetivando o equilíbrio de participantes por turma, sendo, para isto, obedecida a ordem decrescente do número de inscrição, por turma.

3.5 - O funcionário não desejando submeter-se ao Treinamento poderá participar do Teste de Desempenho devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 12 a 23 de junho de 1978, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas-aula, por turma.

4.2 - Sistemática

4.2.1 - O Treinamento terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.2.2 - No decorrer do Treinamento serão utilizados métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela Chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.4 - O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do Treinamento, ficarão a cargo de uma Equipe de Coordenação sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.5 - As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DO CURRÍCULO

O currículo do Curso constará de:

DISCIPLINAS

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
- Comunicação e Expressão e Redação Oficial	12 h/a
- Datilografia	20 h/a
- Noções de Matemática	08 h/a

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Teste de Desempenho, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso, constando de:

- Teste Escrito
- Teste Prático de Datilografia

6.1.1 - O Teste Prático de Datilografia terá a duração de 10 (dez) minutos ininterruptos e exigir-se-á o mínimo de 120 (cento e vinte) toques líquidos por minuto, que corresponderão a 60 (sessenta) pontos.

6.1.2 - Para o cálculo de Toques Líquidos será observada a seguinte fórmula:

$$TL = \frac{Tb - (Te \times 10)}{Td} \quad \text{sendo que:}$$

TL = Toques Líquidos

Tb = Toques brutos

Te = Toques errados

Td = Tempo de duração.

6.2 - Considerar-se-á habilitado o candidato que obtiver um mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos a cada um deles.

6.3 - A nota final será a média aritmética dos pontos obtidos nos Testes.

6.4 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Nú

cles de Recrutamento e Seleção e a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.4.1 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR.

6.5 - Do Calendário do Teste de Desempenho

6.5.1 - O Teste Prático de Datilografia será realizado no dia 24 de junho de 1978.

6.5.2 - O Teste Escrito será realizado no dia 01 de julho de 1978.

6.5.3 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização dos Testes 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.5.4 - O horário e local de realização dos Testes serão posteriormente divulgados.

6.6 - Da Vista do Teste de Desempenho

6.6.1 - Os candidatos só terão direito à Vista do Teste Escrito, no dia 08 de julho de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.6.2 - O candidato que não concordar com o resultado do seu Teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Vista do mesmo.

6.6.3 - Só terá direito a recurso o candidato que tiver comparecido à Vista do Teste de Desempenho.

6.6.4 - O recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.7 - Resultado do Processo Seletivo

O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação do Sistema de Pessoal, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, obedecendo a ordem decrescente do número

mero de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - No caso de ocorrer empate na classificação, serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 2.373 de 24 de setembro de 1973 e no artigo 1º do Decreto nº 2.548 de 18 de fevereiro de 1974.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação do resultado, para recorrerem à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato aos Testes implicará na sua desistência à transformação para a Categoria Funcional de Datilógrafo, Código SA-402, do Grupo - Serviços Auxiliares, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 12 de maio de 1978

JOSÉ ANTONIO AROCHA DA CUNHA

Superintendente

Homologo o presente Edital.

Brasília, 12 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração do Distrito Federal

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Processo Seletivo destinado aos funcionários de que trata o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2580, de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, mediante transformação de cargos à Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo-Serviços Auxiliares - Código SA-400, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

EDITAL Nº 057/78 - IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo

em vista o disposto no parágrafo único do art. 11 do Decreto 2373 de 24 de setembro de 1973, convoca os funcionários a que se refere o parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 2580 de 14 de março de 1974, que desejarem concorrer à inclusão no Plano de classificação, na qualidade de integrantes da terceira etapa, desde que satisfaçam os requisitos do presente Edital, para o Processo Seletivo destinado à transformação de cargos para a Categoria Funcional de Agente Administrativo do Grupo-Serviços Auxiliares - Código SA-400, estruturado pelo Decreto nº 2417 de 23 de outubro de 1973, com as alterações constantes no Decreto nº 3198 de 15 de março de 1976.

1. DO OBJETIVO

Realizar o Processo Seletivo destinado à terceira etapa, através de Teste de Desempenho, precedido de Treinamento Específico, para o preenchimento dos 741 (setecentos e quarenta e um) cargos de lotação existentes na classe inicial da Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401, do Grupo - Serviços Auxiliares.

2. DA CLIENTELA

2.1 - Poderão participar do Processo Seletivo destinado à terceira etapa, todos os funcionários ocupantes de cargos dos Quadros Permanente e Provisório de Pessoal do Distrito Federal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública, inclusive os que tiverem sido inabilitados tanto em Clientela Originária (primeira etapa) como em Clientelas Secundária e Geral (segunda etapa).

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 - Os funcionários de que trata o item 2.1, deverão efetuar sua inscrição, em local, data e horário, abaixo discriminados.

3.1.1 - Local: Ginásio de Esportes

3.1.2 - Data: 15 a 31 de maio de 1978

3.1.3 - Horário: 14h30min às 17h

3.2 - No ato da inscrição o candidato deverá satisfazer às seguintes exigências:

3.2.1 - Apresentar:

a) Prova de Identidade Pessoal

b) Contracheque ou Carteira Funcional ou Declaração Funcional

3.2.2 - Juntar: Fotocópia, autenticada em Cartório, do comprovante de conclusão do Ciclo Ginásial ou 1º Grau (8ª série).

3.3 - Conferidos os documentos a que se referem os subitens 3.2.1 e 3.2.2, será fornecido ao candidato, um Cartão de Identificação, no qual constará a sua assinatura e comprovará para todos os efeitos a sua inscrição no Processo Seletivo.

3.3.1 - O Cartão de Identificação especificará o local, horário e turma onde o candidato participará do Treinamento.

3.4 - A opção pelo horário e local em que desejar frequentar o Curso será feita, pelo candidato, no ato da inscrição, de acordo com a ordem de chegada e o número de vagas existentes para cada turma.

3.4.1 - Será assegurada ao IDR a liberdade de remarcar pessoal inscrito de local e horário, objetivando o equilíbrio de participantes por turma, sendo, para isto, obedecida a ordem decrescente do número de inscrição, por turma.

3.5 - O funcionário não desejando submeter-se ao Treinamento poderá participar do Teste de Desempenho devendo, contudo, assinar, obrigatoriamente, Termo de Desistência do Treinamento, conforme modelo fornecido pelo IDR.

4. DO TREINAMENTO

4.1 - O Treinamento precederá ao Teste de Desempenho e será realizado no período de 15 a 28 de junho de 1978, abrangendo um total de 40 (quarenta) horas-aula, por turma.

4.2.1 - O Treinamento terá caráter teórico-prático e as atividades serão desenvolvidas tendo em vista o desempenho das atribuições inerentes ao cargo a que concorre o candidato.

4.2.2 - No decorrer do Treinamento serão utilizados dos métodos de ensino que permitam a maior participação dos treinandos.

4.2.3 - As aulas serão ministradas por instrutores especializados na área, indicados pela chefia do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.4 - O acompanhamento, a avaliação e o controle das atividades do Treinamento, ficarão a cargo de uma equipe de coordenação sob a supervisão do Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal do IDR.

4.2.5 - As atividades de avaliação a que se refere o subitem anterior, contarão com o apoio técnico do Núcleo de Acompanhamento e Avaliação do IDR.

5. DO CURRÍCULO

O currículo do curso constará de:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
- Comunicação e Expressão e Redação Oficial	08 h/a
- Noções de Administração de Pessoal	08 h/a
- Noções de Administração de Material	08 h/a
- Noções de Administração Financeira e Orçamentária	08 h/a
- Organização Administrativa Federal e do Distrito Federal	08 h/a

6. DO TESTE DE DESEMPENHO

6.1 - Os candidatos serão submetidos a Testes de Desempenho, escrito, objetivo, em caráter eliminatório, versando sobre o conteúdo programático do curso.

6.1.1 - Será considerado habilitado o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos do total de 100 (cem) atribuídos ao teste.

6.2 - O Teste de Desempenho ficará sob a supervisão do Núcleo de Recrutamento e Seleção e a cargo de uma Banca Examinadora designada pelo Superintendente deste Instituto.

6.2.1 - Os critérios de avaliação do Teste de Desempenho serão estabelecidos pela Banca Examinadora e submetidos à aprovação da Chefia do Núcleo de Recrutamento e Seleção do IDR.

6.3 - Do Calendário do Teste de Desempenho

6.3.1 - O Teste de Desempenho para a Categoria Funcional de que trata este Edital será realizado no dia 01 de julho de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.3.2 - Os candidatos deverão comparecer ao local de realização do Teste 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido munidos do Cartão de Identificação e documento de identidade.

6.4 - Da Vista do Teste de Desempenho

6.4.1 - Os candidatos terão Vista do Teste de Desempenho no dia 08 de julho de 1978, em horário e local a serem posteriormente divulgados.

6.4.2 - O candidato que não concordar com o resultado do seu Teste poderá recorrer, através de requerimento dirigido ao Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da Vista do mesmo.

6.4.3 - Só terá direito a Recurso o candidato que tiver comparecido à Vista do Teste de Desempenho.

6.4.4 - O Recurso deverá ser objetivamente fundamentado com indicação precisa das questões a serem objeto de revisão, sob pena de ser indeferido liminarmente.

6.5 - Do Resultado do Processo Seletivo.

O resultado do Processo Seletivo será divulgado pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal e encaminhado à Coordenação de Sistema do Pessoal, para efeito de classificação.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 - A classificação dos candidatos habilitados será feita pela Coordenação do Sistema de Pessoal, obedecendo a ordem decrescente do número de pontos obtidos no Teste de Desempenho.

7.2 - No caso de ocorrer empate na classificação, serão adotados os critérios de preferência estabelecidos no parágrafo único do artigo 12 do Decreto nº 2373 de 24 de setembro de 1973 e no art. 1º do Decreto nº 2548 de 18 de fevereiro de 1974.

7.3 - O resultado da classificação será divulgado pela Coordenação do Sistema de Pessoal através do Diário Oficial do Distrito Federal.

7.4 - Os candidatos terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado, para recorrerem à Coordenação do Sistema de Pessoal, quanto à classificação que lhes for atribuída.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - Todos os avisos referentes ao Processo Seletivo serão divulgados através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 - O não comparecimento do candidato ao Teste de Desempenho implicará na sua desistência à Transformação para a Categoria Funcional de Agente Administrativo, Código SA-401 do Grupo - Serviços Auxiliares, do Plano de Classificação de Cargos do Serviço Civil do Distrito Federal.

8.3 - A inscrição implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como aqui se acham estabelecidas.

8.4 - Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Brasília, 12 de maio de 1978

JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
Superintendente

Homologo o presente Edital

Brasília, 12 de maio de 1978

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

AVISO

EDITAL N° 002/78-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA CREDENCIAMENTO PARA EXPLORAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INTERNO ATRAVÉS DE "TRENZINHO" E RECREAÇÃO EM BARCO PEDALINHO" NO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS.

Horário: 09:00 horas

EDITAL N° 003/78-CL-SEA - CONCORRÊNCIA PARA ARRENDAMENTO DE ÁREAS NO PARQUE RECREATIVO ROGÉRIO PITHON SEREJO FARIAS, DESTINADAS A EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE, CHURRASCARIA E BARES.

Horário: 15:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de junho do ano em curso, nos horários acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 3/4, Lotes 1690/1720, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados na exploração do serviço e comércio de que tratam os Editais epígrafados.

Cópias dos Editais poderão ser obtidas na Secretaria Executiva da Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado, no horário de 14:00 as 18:00 horas.

Brasília, 11 de maio de 1978

FRANCISCO DE FREITAS

Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

AVISO N° 013/78-CRL

VENDAS DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, nos termos do art. 11, da RESOLUÇÃO n° 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL n° 164", de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de REGULARIZAÇÃO de lotes da quadra 1,(um), Conjuntos "B, E, F, G, H, I e J" e da quadra 2 (dois), Conjuntos "A, B e C" do Setor Residencial Leste-SRL, da cidade-satélite de Planaltina.

Esclarece que qualquer informação será prestada pelo Representante da TERRACAP junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

LOTES	CONJUNTO	INTERESSADOS
39	"B"	Geralda Dias da Silva
	CONJUNTO "E"	
01		Raimundo de Oliveira Sobrinho
02		Maria Angélica da Conceição
03		Pedro Soares de Souza
04		Romão Valério da Silva
05		Raimunda Conceição Araújo
06		Manoel Elias de Freitas
07		João Gregório Nunes
08		Francisca Pereira da Silva
09		José Frutuoso Sobrinho
11		Severina Pinto Farias
12		Antonio Pinheiro de Mesquita
13		Filomena Maria da Conceição
14		Teresa Moreira da Luz
15		Francisco Ildefonso Grangeiro
16		Abdias Pereira da Silva
17		Gersi Rodovalho da Silva
18		Maria Santos
19		Manoel Alves Feitoza
20		Joaquim Alves Vila Nova
22		Laurindo Vieira Pinto
24		Gonçala Alves do Nascimento
25		Edmar Moreira da Silva
26		Francisco Peres Martins
27		Presilina Gonçalves
28		Maria Sousa Sá de Novaes
29		Francisco Chagas Grangeiro
30		Deusdete Pereira da Silva
31		Lidia Pereira de Oliveira
32		Manoel Pereira Duarte
34		Maria do Carmo de Araújo Godê
35		Antonio Alves da Silva
36		Sebastião Rezende
37		Raimundo Francisco da Silva
38		Olavo Meris Pereira
39		Francisco Pereira Filho
40		Eudoxia Neris
	CONJUNTO "F"	
01		Aberlado de Souza Costa
03		Cassiano Ferreira de Santana
05		Vivaldo Benfca do Nascimento
06		Abenaide Guilhermina da Silva
07		Tertulina Pereira da Cunha
08		Vital de Sousa Lima
09		Jovita Paula dos Santos Barros
10		Antonio Pereira da Silva
11		Antonio Soares dos Santos
12		Arnaldo Carlos dos Santos

13 Joaquim Galdino de Oliveira
14 José Rodrigues de Souza
15 Pedro Alves de Freitas
16 Aldo Rodrigues Sampaio
17 Filomena Pacheco de Sousa
18 Honorata Cardoso dos Santos
19 Francisco Oliveira Nachi
22 Manoel Bento Fernandes
24 Fulgêncio Batista de Souza
25 Antonia Freire dos Santos
26 Laurindo Gentil dos Santos
27 João Venâncio da Silva
29 Sebastiana Neris da Silva
32 Olindio Nunes de Souza
33 José Jerônimo Sobrinho
35 Luiz Lourenço Batista
36 José Rodrigues Filho
37 Antonia Luiz Brandão
38 Zilton Lima de Souza
39 Joaquim Francisco dos Santos

CONJUNTO
"G"

01 Emerentina da Costa Tavares
02 José Marques Santos
03 Agenor Alves Pereira
04 José Luiz de França
05 Valdenora Campêlo Viana
06 Verissimo Ferreira da Silva
07 Valdemar Lopes da Silva
08 Eduardo Rodrigues da Silva
09 Jairo Coêlho
10 Eva Maria Pereira de Sousa
11 Maria Marta Vieira do Nascimento
12 Germana Félix de Souza
13 Domingos José de Oliveira
14 Geraldo Ferreira do Nascimento
15 José Feliciano de Souza
16 Nilina Ferreira Soares
18 Joel Vicente de Pádua
19 Ramiro Cordeiro de Souza
22 Aduino Tavares Lira
24 Oscar Torres de Melo
25 José Alcantara Ribeiro
26 Valdeci Alves Batista
28 Antonio Vasconcelos de Aragão
30 Cesário Alves do Nascimento
32 Antonio Gomes da Rocha
33 Maria da Conceição Belarmino de Carvalho
34 Raimundo Nonato Machado de Lima
35 Lucia Araújo Macêdo
36 José Francisco Ferreira
37 Alberto Dias de Oliveira
38 Carlos Teixeira de Araújo
39 Tereza Piauí Ribeiro

CONJUNTO
"H"

01 Carlos Alberto Rodrigues
02 Pedro David Veras
03 Gonçalo Alves da Silva
05 Joselino Fernandes Pinheiro
06 Silvino Vieira Lima
07 Diolino Alves dos Santos
08 Neuza Georgina da Cruz
10 Ubaldo de Carvalho Ribeiro
11 Maria Avelino Sousa Cruz
13 José Alves de Oliveira
14 Domingos Alves dos Santos
15 Constâncio Vigilito Neto
16 Olindina Maria da Silva
17 Manoel Francisco de Aquino
22 Napoleão Leandro da Silva
23 José Camargo de Medeiros
24 Raimundo Soares Pinho
26 Francisco Pereira de Sousa
27 Maria Lucia de Lima Mendes
28 Geralda Petrina da Silva
29 Adaide Guarino dos Santos
30 Antonio Francisco da Silva
31 João Lopes Terrão
33 Atilés Xavier Guedes
34 Antonio Francisco de Oliveira
35 Angelina da Silva
36 Raimundo Honorato de Souza
37 Valdemar Guida Campelo
38 Valentina Francisca de Souza
40 Arestides Vitorino Gomes

CONJUNTO
"I"

02 Domingos de Souza
03 Francisca Maria de Jesus
04 Divino Soares
05 Elizaria Soares da Silva
06 Arnaldo Sebastião de Paula
07 Luiz Valdivino da Silva
08 Tomázia Alves da Silva
09 Divino Cardoso da Silva
10 Severino Luis Filho
11 Delmiran Pereira da Silva
12 Djanira Pereira da Silva
13 Romão Veras Dourado
14 Geracina José Silva Ribeiro
15 Vicente Ignácio de Almeida
16 Maria Alice Lopes da Silva

17 Manoel Henrique de Albuquerque
18 Francisco das Chagas Aguiar
19 Elenoir Ferraz Ferreira
22 Francisco Nonato da Silva
24 Delvirio Rangel
25 Eloi Bezerra da Silva
26 José Felipe Santiago
27 Raimundo Dico de Aguiar
31 José Vaz da Silva
32 José Lima de Sousa
35 Ne uza Pereira de Andrade
38 Valdecy Portela de Aguiar
39 José Machado de Aquino

CONJUNTO
"J"

01 José Rodrigues de Lima
04 Vitalina Luzia dos Santos
06 Izabel Maria da Conceição
07 Alcina Valero da Cruz
08 Francisca Albsvinda Pereira de Souza
09 Deziderio Marques
10 Helena Ferreira dos Santos
11 Maria Concebida dos Santos
15 Luiza de França Nogueira
16 Ana Pereira Lima
17 Agripino Sergio Ribeiro
18 Domingos Barbosa Gomes
19 José Chaves de Lima
23 João de Paula Amâncio
25 Maria da Penha Gonçalves Silva
26 Arquimedes João da Paz
27 Francisca das Chagas Sousa
28 Armando Pereira da Silva
29 Paula Souza Rodrigues
30 Benjamin Pereira da Silva
31 Pedro Teixeira dos Santos
35 Livertino Pereira de Paula
36 Luiz Magalhães da Rocha
37 Arnulfo Joaquim da Silva
38 Vicente Francisco Lima
39 Efigênio Moreira Belo

QUADRA "2"
CONJUNTO "A"

01 José Antonio da Silva
04 Elenita do Nascimento Oliveira
06 Maria da Conceição Santana de Assis
07 Francisco Ferreira de Souza
08 Afonso Francisco de Sá
09 Pedro Pereira dos Santos
11 Ana Francisca Rodrigues dos Santos
14 José Divino Batista
17 Martinha José de Souza
18 Eva Martins da Silva
22 Rosalba da Silva Nunes
23 Elias Rodrigues de Carvalho
24 Francisco das Chagas Soares
26 Ireni Rosa da Silva
27 Aimerindo Pereira de Sousa
28 Floriano Zavadiski
30 Paulo Hipólito Bezerra Leite
32 Milton Missias do Nascimento
33 Hilce Rita Severo
34 Carmozina Rosa dos Santos
35 José Gonçalves
36 Abadio Rodrigues da Silva
37 Maria Joana da Conceição
38 Francisco Alves Pereira
39 José Paz Bezerra
42 José Simão da Silva
43 Wilmar Lima Paes Landim
46 Edvaldo Pinheiro Jardim
47 Rubens Borges de Souza
48 José Eustáquio da Silva
49 Antonio Tófilo Elias
50 Manoel Deodato da Silva
52 Josimar José de Lima
53 Baltazarina da Silva
54 Verbena José de Souza Alves
55 Antonio Cândido Rodrigues
56 Vicente Martins de Oliveira
57 Florentino Inácio Ferreira
58 Argemiro José de Carvalho
59 Clarinda Pereira Gomes

CONJUNTO
"B"

02 Maria Aparecida Leal da Silva
06 Moyzes Falcão Pereira
09 Ana Gonzaga Lopes
11 Agemiro Borges de Souza
13 João Francisco da Rocha
14 Onézia Maria de Jesus
17 Natalino Vicente de Almeida
22 Maurício Alves dos Reis
24 Dinair Borges Pereira
25 Jorge Martins Borges
26 João José de Araújo
27 Antonio Pereira da Silva
29 Maria Ordélia da Silva
30 Dorvíco Medeiros de Camargos
31 Antônia Diva Morais
32 Gerolino Alves da Cruz
36 Raimundo Teodozio Alves
38 Luir Francisco de Campos

42 Paulo Roberto Sady
 43 João Neres Santana
 44 Francisco Viana de Andrade
 45 José Amorim de Oliveira
 47 João Pacheco de Araújo
 49 Valdomiro José da Silva
 50 Geraldo Crisostomo de Almeida
 51 Araci Oliveira Costa
 52 Antônio José de Freitas
 54 Adalgisa Gomes de Oliveira
 55 Liezino Jesus de Santana
 58 Eraldo Lima de Jesus
 59 Geracina Rodrigues Ribeiro
 60 Isabel Aires da Costa

CONJUNTO
 "C"

18 Manoel Vieira da Paz
 19 Zilda da Silva Maia
 22 Ademario Alves de Abreu
 24 Eunice Gontijo Moraes
 25 José Raimundo Agostinho
 26 Maura Azevedo Marques
 27 José Antonio Filho
 29 Valdir de Sousa e Silva
 30 Adelio Messias de Oliveira
 31 Maria Carlos Barbosa
 32 Maria Marques de Souza
 33 Cleusa Aparecida dos Reis
 34 Antonio Rodrigues do Nascimento
 35 Terezinha de Araújo Ribeiro
 36 Antonio Fernandes Sales
 37 Maria de Nazaré da Silva Reis
 38 Luiza Marques Ribeiro
 42 Aureni de Sousa Silva
 43 Jovina da Silva Souza
 45 José Francisco Gonçalves
 46 Manoel Carneiro de Almeida
 48 Daides Ferreira Magalhães
 49 Osvaldina Oliveira Ribeiro Salles
 50 Maria Braz da Silva
 51 Raimundo Alves Ferreira
 53 Vicente João de Freitas
 54 Maria José Carvalho Rodrigues
 56 Zilá Araújo Godinho
 57 Raymundo Viriano da Silva
 58 Carlos dos Santos
 59 José Maria Elias
 60 Maria Alves Pereira Ribeiro

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
 Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS
 COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

AVISO N° 014/78-CRL

VENDAS DE IMÓVEIS EXCLUÍDOS DO REGIME DE LICITAÇÃO

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA — TERRACAP, nos termos do art. 11, da RESOLUÇÃO N° 06/73-CA ("DIÁRIO OFICIAL n° 164", de 28.10.73), leva ao conhecimento dos interessados que a Diretoria Colegiada da Empresa examinará e decidirá sobre propostas de REGULARIZAÇÃO de lotes das quadras 1 e 3 (um e, três), setor norte da Cidade Satélite de Brazlândia.

Esclarece que qualquer informação será prestada pelo Representante da TERRACAP junto à Administração Regional Local, onde estará afixada a relação abaixo:

LOTES:

INTERESSADOS:

QUADRA "01"

12 João de Deus da Costa
 13 Cremilda Maria Alves de Oliveira
 23 Hélio de Amorim
 26 Belarmina Alves Rabello
 28 Joaquim Afonso de Lima
 29 Tereza Gabriel dos Reis Lima
 31 Valdir Maria da Silva Rodrigues
 34 Joana Medeiros
 48 José Romeu da Silva
 54 Irene Costa Galeno
 60 Maria das Virgens Lima
 62 Evaristo José Ferreira
 65 Leonira Alves de Araújo
 66 Cláudio da Rocha Louzeiro
 70 Emirena de Souza Oliveira
 72 Maria José Galeno de Moraes
 77 Lídia Ramos Belchior
 95 Judite Pereira dos Santos
 100 Izaura Maria de Lima
 108 Ana Maria da Conceição
 111 Raymunda da Conceição Cardoso de Souza
 112 Severino Medeiros da Silva
 117 Terezinha Santos de Andrade
 118 Sivrina Jacob do Nascimento
 119 Domingas Peixoto Claro
 121 Maria Mercês de Brito
 132 Abdias Lopes de Menezes

133
 137
 149
 163
 164
 166
 178
 179
 185

Aurelino Gomes da Silva
 Maria de Lourdes Almeida
 Custódio Ferreira Lacerda
 Helena Jerônimo da Silva
 Maria Gonçalves dos Santos Martins
 Adão Vicente de Moraes
 Maria Lopes Pereira
 Diva José de Oliveira
 Maria das Graças

QUADRA "03"

04
 05
 06
 07
 08
 09
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 22
 23
 24
 25
 28
 29
 30
 31
 32
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 41
 43
 46
 47
 48
 49
 51
 52
 53
 54
 56
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 70
 71
 73
 74
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 94
 95
 97
 98
 99
 100
 101
 102
 103
 105
 107
 108
 109
 111
 113
 114
 115
 117
 118
 119
 120
 122
 123
 124

Aluisio Ferreira da Silva
 Francisco Adilson de Souza
 João Vicente da Silva
 José Arcanjo dos Santos
 Rosa Lima Galdêncio
 Dorval Souto da Silva
 Francisco Alan Bastos Café
 José Alves Corrêa
 Manoel Rodrigues Leite
 João Eude Eugênio
 Maria das Graças da Silva
 Lourdes Ilar Ferreira
 Maria José Silvéria
 Virgínia Nunes de Souza
 Maria Rosária Pinta Alves
 Braulino José da Purificação
 Cely Gonçalves Pimenta
 José Gonçalves da Paixão
 José Gomes Pereira
 João Neves dos Santos
 Roldão José de Carvalho
 Antonio Machado Filho
 Domingas Maria dos Reis
 Libânia Rodrigues dos Santos
 Orsini Ferreira
 Maria Luisa Vieira da Silva
 Joventino Honorato dos Santos
 Elvira Pereira Menezes
 Jaime Augusto Bezerra
 Luiz Pereira Lima
 Manoel Pereira Ferreira
 João Batista da Rocha
 José Maria de Souza
 Eudes Germano Barbosa
 Maria Abadia de Faria
 José Rodrigues de Matos
 Antonio Rodrigues dos Santos
 Abel Tomaz de Medeiros
 Maria Aparecida Ribeiro
 Ailton Passos Jardim
 José Toscano Cavalcanti
 Rosa Badia Mendes
 José Idelcar Peixoto
 José Divino de Souza
 Maria José Evangelista
 Rômulo Cristiano
 Gilza Luiz de Freitas
 Maria da Consolação Magalhães
 Joaquim da Silva Pinto
 Wilton Nunes de Lima
 Cornélio Pereira
 Benedito Pereira da Silva
 Alda Feliciano Rodrigues
 Salvador Ferreira de Souza
 Justa Luiza Viana
 Antonio Meireles da Rocha
 Ana Francisca de Oliveira
 Francisco Ataíde de Oliveira
 Alberto Batista da Rocha
 Jorcelina da Silva Botelho
 Luiza Anselma Ferreira
 Laura dos Santos Abreu
 Ignácia Pereira Alves
 Luiza Pereira dos Santos
 Zulmira Mota Fernandes
 Manoel Sebastião Targino
 Sebastião Pena de Faria
 Maria José Rodrigues Araújo
 Antonio Rodrigues Leão
 Pedro Simões de Sá
 Maria de Sousa Alves
 Manoel Alves Rafael
 Conceição Gabriela de Lima
 Colemar Moraes Bueno
 José Pereira dos Santos
 Francisca Irene Alves
 Beatriz Marques de Araújo
 José Simões de Sá
 Affonso de Abreu Lima
 Iris José Santiago
 Adélio Soares Côrtes
 Salvador Fernandes de Faria
 Francisco Alves Pereira
 José Lino da Luz
 Manuel Feitosa de Sousa
 José Pracedino Gonçalves
 Edmundo Olegário da Fonsêca
 Valdemiro Pereira da Silva
 Severino Pereira da Silva
 Maria Moreira Machado
 Luiz Dias Pereira
 Lemira do Prado Brasileiro
 Hilda Pereira
 Sebastião Mariano da Silva
 Divina Moreira Brito

126 José Machado Américo
 127 José Mathias Filho
 128 Raymundo Martins de Oliveira Filho
 129 Adão Severino de Brito
 130 João Vieira Neto
 133 Antonio Joaquim de Souza
 136 Valdi Vieira da Silva
 138 José Lindolfo Sampaio
 139 João da Cruz Ferreira
 140 Bichara Rachid Bittar
 141 Moisés Antonio de Oliveira
 142 Sebastião Moreira de Alvarenga
 143 Manoel Xavier de Almeida
 144 Adelio Mariano
 148 Jaime Rodrigues Santos
 150 Helena Maria da Penha
 152 Osila Alves Pementa
 153 Maria Eugênia dos Santos
 154 Léa Angela Batista Bento
 155 Luiz Gomes de Araújo
 156 Suzanne Sandri Cruz
 158 Geralda Rodrigues Soares
 159 Raimundo Franklin Neto
 160 Antonio José da Silva
 161 Pedralina Pereira de Sena
 162 Cecília Ferreira de Araújo
 163 Arlinda Soares de Santana
 164 Antonio Borlino de Oliveira
 165 Gerson Antonio de Oliveira

166 João Alves da Fonseca
 167 Antonio Martins de Souza
 169 Jadir Gonçalves Romão
 168 Maria Aparecida de Barros
 170 Raimundo José dos Santos
 172 Luiz Correia da Silva
 173 Antonio José dos Santos
 174 Joaquim Antonio Ribeiro
 175 João Nepomuceno Ribeiro
 176 Ana Inácia da Cruz
 177 Nilton Gomes de Oliveira
 178 José Lucas da Silva
 180 Geralda Rodrigues de Jesus
 182 Valdeci Maria da Silva Andrade
 183 Geraldo Gonçalves Leite
 184 Maria Pereira da Silva
 185 Jair Fernandes da Silva
 186 José Bispo Filho
 188 Antonio Amadeu Pires
 189 Ivan Cardoso de Melo
 190 José Soares de Menezes

Torna público ainda, que qualquer reclamação deverá ser apresentada até 10 (dez) dias após a publicação deste aviso.

Brasília, maio de 1978

ARMANDO COLAVOLPE
 Diretor Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 054/78-IDR

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais resolve alterar o item 2.4 do Edital nº 34/78-IDR, publicado no Diário Oficial nº 69 de 12.04.78, que passa a ter a seguinte redação:

2.4 - Exame Psicológico — após a realização do Exame de Capacidade Física, os 250 (duzentos e cinquenta) primeiros candidatos aptos serão convocados para Exame Psicológico, em data e local a serem posteriormente divulgados.

Brasília, 12 de maio de 1978
 JOSÉ ANTÔNIO AROCHA DA CUNHA
 Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 S.V.O. — NOVACAP
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) GUINCHO KARRY-DRANE, MODELO K-110A, OU SIMILAR, DESTINADO AO DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 24 de maio de 1978, às 10:30, na sala de licitações do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Sia — Trecho de Serviços Públicos — Lote B, em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 05 de maio de 1978

ENGº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
 DEPARTAMENTO DE TRANSITO

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º andar do Edifício DETRAN, SAIN — Lote "A", no período de 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços nº 014/78-CPL, objetivando a aquisição de máquinas de escrever manual, para suprir necessidades deste Departamento de Trânsito.

ABERTURA: 06/06/78 às 10:00 horas.

Brasília - DF, 04 de maio de 1978
 RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN
 Presidente da C.P.L.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 S.V.O. — NOVACAP
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL
 AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) ROLOS LISOS VIBRATÓRIOS REBOCÁVEIS, DESTINADOS À DIVISÃO DE OBRAS DIRETAS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas, no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DO GDF, ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 23 de maio de 1978, às 15:30 horas, na sala de licitações do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Trecho de Serviços Públicos, lote B — Sia em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 05 de maio de 1978

ENGº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Presidente da CPLM-DA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
 S.V.O. — NOVACAP
 DIRETORIA ADMINISTRATIVA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) COMPACTADOR DE PNEUS AUTO-PROPELIDO, DESTINADO À DIVISÃO DE OBRAS DIRETAS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS do GDF, ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 24 de maio de 1978, às 9:30 horas, na sala de licitações do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Sia — Trecho de Serviços Públicos — Lote B, em Brasília - Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 05 de maio de 1978
 ENGº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
 Presidente da CPLM-DA

AVISO

ÀS EMPRESAS SEDIADAS NO D.F.

De acordo com a legislação em vigor, as empresas sediadas no Distrito Federal poderão publicar no DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL, seus Balanços, Atas, Editais de Assembléias, Contratos e suas alterações, com validade legal para registro na Junta Comercial do D.F. e demais efeitos jurídicos.

Nossa redação funciona no 6º andar do Anexo do Buriti e temos prazos de publicação bastante reduzidos.

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Júnior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 24 de maio de 1978 (quarta-feira) às 15:00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte (s) feito (s):

Recurso Voluntário nº 163/75
Recorrente: Cofiba — Consertadora Fiel de Balanças Ltda.
Recorrido: Departamento de Receita
Relator: Conselheiro Waldir Leôncio Cordeiro Lopes

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal.
Em, 8 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**

AVISO:

Encontra-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, 1º andar do Edifício DETRAN, SAIN — Lote "A", no período de 8:30 às 11:30h e das 14:30 às 17:30h, o Edital de Tomada de Preços nº 015/78-CPL, objetivando a aquisição e instalação de BRISE-O-LEIL no Edifício Sede do Departamento de Trânsito do Distrito Federal.
ABERTURA: 31/05/78 às 10:00 horas.

Brasília-DF, 09 de maio de 1978

RAIMUNDO ORLANDO PINTO COHEN
Presidente da C.P.L.

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. — NOVACAP**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL**

AVISO

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/78-CPLM-DA, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) TRATORES DE PNEUS DESTINADOS À DIVISÃO DE OBRAS DIRETAS DO DEPARTAMENTO DE URBANIZAÇÃO DA NOVACAP, EM BRASÍLIA — DISTRITO FEDERAL.

Chamamos a atenção das firmas fornecedoras regularmente registradas no REGISTRO CADASTRAL DE HABILITAÇÃO DE FIRMAS DO GDF ou na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da NOVACAP, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada no dia 23 de maio de 1978, às 16:30 horas, na sala de licitações do Edifício Sede da NOVACAP, situada no Trecho de Serviços Públicos, Sia — Lote B, em Brasília — Distrito Federal.

Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE MATERIAL.

Brasília, 05 de maio de 1978

ENGº GERALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente da CPLM-DA

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL**

EDITAL Nº 07/78-CSP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE PESSOAL, comunica aos servidores que desejarem concorrer à inclusão no Plano de Classificação de Cargos, como integrantes da terceira etapa, de que trata o Decreto nº 2.580, de 14 de março de 1974, que será aberto, através de Edital do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, na data abaixo indicada, o processo seletivo para as seguintes Categorias Funcionais:

DATA DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO: 15 de maio de 1978

CATEGORIAS FUNCIONAIS

Grupo - Tributação, Arrecadação e Fiscalização
Controlador da Arrecadação

Grupo - Serviços Auxiliares

Agente Administrativo
Datilógrafo

2— Poderão concorrer à inclusão no Plano nas Categorias Funcionais de que trata o item anterior, desde que possuam o grau de escolaridade e a habilitação profissional exigidos em cada caso, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 2.580, de 1974, todos os funcionários dos atuais Quadros Permanentes e Provisório de Pessoal e do Quadro de Pessoal Civil da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, mesmo os que tiveram sido inabilitados, tanto na primeira, como na segunda etapa.

3— O Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, através de Edital, fixará o período de inscrição para o processo seletivo, bem como indicará as exigências relativas ao grau de escolaridade e habilitação profissional exigidos em cada caso, o conteúdo programático do processo seletivo e demais normas que disciplinam a matéria.

Brasília, 05 de maio de 1978

JOSÉ MARIA RABELO PEREIRA
Coordenador do Sistema de Pessoal
Respondendo

(Dias, 8, 10 e 12)

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 23 de maio de 1978 (terça-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o(s) seguinte(s) feito(s)

Recurso Voluntário Nº 188/76
Recorrente: Antonio Carlos Jansen Melo
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Recurso Ex Officio n. 163/73(RV-146/73)
Recorrente: Divisão de Tributos Diversos
Recorrido: Stefani & Cia. Ltda.
Relator: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 08 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

**JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO DISTRITO FEDERAL
PAUTA DE JULGAMENTO**

Faço público, de ordem do Exmo. Sr. Juiz João Bispo dos Santos Junior, Presidente da Egrégia Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal, sediada no Edifício Brasília 16º andar, que constam da pauta da Sessão que se realizará no dia 18 de maio de 1978 (quinta-feira) às 15,00 horas, ou Sessão subsequente processos com julgamentos iniciados ou adiados e constantes de pautas anteriores, publicadas e mais o (s) seguinte(s) feito(s):

Recurso Voluntário nº 174/75
Recorrente: Adolfo Marques de Sá
Recorrido: Departamento da Receita
Relator: Conselheiro Gilberto Alves Nery

Recurso Ex Officio nº 102/77
Recorrente: Departamento da Receita
Recorrido: Fibra-Fibra Industrial de Madeira Ltda.
Relator: Conselheiro Luiz Gonzaga Theodoro

Secretaria da Junta de Recursos Fiscais do Distrito Federal
Em, 08 de maio de 1978

ELIANE CASTRO DE SOUZA REGO
Assistente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL
DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO**

EDITAL Nº 009/78 — CONVOCAÇÃO

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO FINANCEIRO, da Coordenação do Sistema de Pessoal, da Secretaria de Administração, pelo presente convoca os abaixo relacionados ou em sua falta o seu representante legal, para comparecerem à citada Divisão, localizada no Anexo do Palácio do Buriti — 7º Andar, no horário das 14:00 às 16:00 horas, a fim de recolherem aos cofres do Governo do Distrito Federal a importância a seguir indicada ou apresentarem recursos tudo no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, conforme decisão exarada em processo.

- 1 - Maria J. de Lucena V. Antunes, matrícula nº 19.295, lotação, SEC, valor Cr\$ 6.204,04, processo nº 007312/78.
- 2 - Maria J. de Lucena V. Antunes, matrícula nº 19.295, lotação, SEC, valor Cr\$ 10.621,92, processo nº 008825/78.
- 3 - Ramayana do Brasil Figueiredo, matrícula nº 18.526, lotação RA-III-Tag, valor Cr\$ 4.174,52, processo nº 007321/78.
- 4 - Jeremias Leite da Silva, matrícula nº 00.088, lotação SEA, valor Cr\$ 6.034,90, processo nº 007310/78.
- 5 - Alcy da Silva Martins, matrícula nº 11.655, lotação SVO, valor Cr\$ 1.153,40, processo nº 007687/78.
- 6 - Sebastião Ferreira de Souza, matrícula nº 19.279, lotação RA-VI-Plan, valor Cr\$ 3.331,75, processo nº 007319/78.
- 7 - Raimundo Nonato da Silva, matrícula nº 16.860, lotação SVO, valor Cr\$ 704,00, processo nº 025808/77.
- 8 - Aos familiares de Raymundo Rodrigues Chaves, matrícula nº 01.836, lotação SEF, valor Cr\$ 29.170,54, processo nº 02102/78.

Brasília, 09 de maio de 1978

ARTUR SALVIANO FILHO
Diretor da Divisão de Cadastro Financeiro
CSP-SEA

AVISO

Com esta edição está sendo publicado um suplemento contendo matérias subordinadas ao título «Atas, Contratos, Convênios e Balanços».